

Fundão, 5 de abril de 2021.

DE: Plenário

PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 140/2021

Proposição: Indicação nº 109/2021

Autoria:

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Ementa: QUE O PODER EXECUTIVO ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ACERCA DA PROIBIÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS EM GELADEIRAS DOMÉSTICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE, EM ESPECIAL AS DE COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Apreciação

Ação realizada: Proposição Apreciada

Descrição: TENDO SIDO APRECIADA A PRESENTE INDICAÇÃO PELO PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, DETERMINO A CONFECÇÃO DE OFÍCIO AOS DESTINATÁRIOS.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA Presidente

